



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 591, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Ratifica os pedidos de licença por motivo de doença, em pessoas da família, homologados pela junta médica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar o pedido de licença por motivo de doença, em pessoas da família, homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
8348-8	Suêlen de Souza Carvalho Schanaide	Agente de Serviço Escolar	30	20/09/2022 a 19/10/2022	Não
3499-1	Vania Neloni Machiavelli	Gerente Núcleo Manun Contr V M	30	08/09/2022 a 07/10/2022	Não
2134-2	Vania Monteiro da Silva	Cozinheiro Escolar	12	26/09/2022 a 07/10/2022	Não
2778-2	Ana Paula da Conceição Fernandes	Educador de Creche	16	13/10/2022 a 28/10/2022	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de outubro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

